

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

ARTÍSTICO E CULTURAL – COMPAC

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14h00min (quatorze horas) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, situada à Rua Antônio Moreira da Costa, nº 200, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram os membros empossados do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, pelo Prefeito, Sr. Wander Wilson Chaves, por meio do Decreto de nomeação nº 13.044/2019, para a **13ª (décima terceira)** reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural. A convocação para esta reunião deu-se por meio de e-mail e telefone. **Os assuntos tratados:** avaliação de solicitação de apoio para realização de evento dentro do Edital do conselho, avaliação de relatórios de Educação Patrimonial, Difusão e demais conjuntos documentais relacionados ao ICMS Patrimônio, ano base 2020, desligamento do conselheiro Carlos Henrique Magalhães. A reunião contou com a presença dos conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal:** I - Representantes da Secretaria M. de Esporte Cultura Lazer e Turismo: Dóris de Oliveira Vono Chiovato – **Titular**; Luciana Afisio do Couto – **Titular**; Silvia Mendes Manoel – **Titular**; Dulcinéia Laureano Rodrigues – **Suplente**; **Representantes da Sociedade Civil:** III - Representantes de Instituições e/ou Associações Artísticas e Culturais: Rafael Afisio – **Titular**; Heverton Cleyton Oliveira de Sousa – **Titular**; Ernestina Maria A. Nascimento – **Suplente**; IV - Representantes da Sociedade Civil com notória Participação em atividades Culturais: Ana Cláudia Almeida Cavalcanti – **Titular**. **COMO CONVIDADO:** Janilton Prado Secretário de Cultura e chefe do SEMPAC. Os conselheiros faltosos justificaram suas ausências. A reunião iniciou com as boas vindas do presidente aos presentes. Na sequência, o presidente, disse que nossa reunião estará acontecendo com todos os cuidados especiais para nos proteger nesse período de Pandemia do Corona vírus, para que todos possamos nos prevenir do contágio. Relembrou a todos que desde **16 de março de 2020**, foi baixado pelo prefeito municipal de nossa cidade o **Decreto nº 13.564/2020**, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, considerando que a pandemia significa o risco em potencial da doença infecciosa de atingir a população mundial de forma simultânea não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna e por afetar diferentes setores exigindo esforços da comunidade em geral. Completou dizendo que, apesar dos esforços e cuidados de todos, a solução para a pandemia ainda não ocorreu, que para manter a segurança de todos, o afastamento social e as medidas de segurança da população, continuam a ser solicitados através do **Decreto nº 13.836/2020 de 29 de Outubro de 2020**. O presidente apresentou ao conselho os quadros documentais que foram confeccionados pelos membros do COMPAC e membros do SEMPAC. Essa documentação é o resultado das ações desenvolvidas pelo conselho, no que se refere a atribuições específicas de zelar pela preservação e proteção dos bens com objetivos de promover, subsidiar e orientar ações de políticas públicas de preservação e valorização do patrimônio cultural; mobilizar e apoiar a sociedade civil na salvaguarda do patrimônio cultural; promover o acesso ao conhecimento e à fruição do patrimônio cultural; subsidiar ações de educação patrimonial nas comunidades e nas redes de ensino pública e privada. Essa equipe coletou as informações e materiais possíveis, dentro dos protocolos de segurança e os formatou dentro da Deliberação normativa e das propostas emergenciais para o atual período da pandemia. Todo o material será enviado para o IEPHA, comprovando as ações do conselho, como também uma cópia será disponibilizada na nossa Biblioteca Pública Municipal, para que a comunidade possa ter acesso as informações, quando as atividades voltarem. Lembrou também que a equipe fez as vistorias possíveis de serem realizadas e as que foram aprovadas pelos seus responsáveis. Disse que não podemos deixar de citar que os recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural foram destinados à finalidade específica de sua criação, conforme dotação específica constante do orçamento municipal, conta nº 1339213012.059, e que a conta corrente nº 28210-3, Agência 872-9 aberta no Banco do Brasil, refere-se ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, possui como órgão gestor do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural- FUMPAC a Secretaria Municipal

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

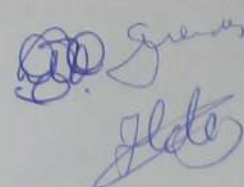
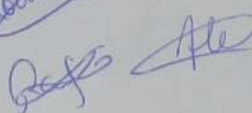
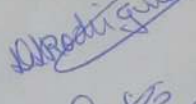
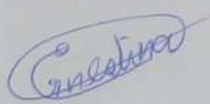
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como responsável pelos movimentos Janilton Prado como Ordenador Das Despesas Do Fundo, que o Conselho Gestor Do Fundo Municipal De Patrimônio Cultural é formado pelos conselheiros Heverton Clayton Oliveira e Ana Claudia Almeida Cavalcante. Outro ponto importante a ser colocado é sobre a divulgação das ações no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí- MG através do link http://www.pmsrs.mg.gov.br/home/?page_id=5118 ;divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí- MG , na página em especial do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural COMPAC , através do link :http://www.pmsrs.mg.gov.br/Home/?page_id=16731 . Esse ano com maior ênfase nas atividades que foram realizadas via on line e através de lives , o que o conselho pode realizar algumas de suas ações e que muitas delas tiveram de ficar suspensas para o próximo ano. O secretário e chefe do setor pediu a palavra e disse que também aconteceu a divulgação através de Banners que são usados em exposições em reuniões e eventos relacionados ao Patrimônio Cultural do Município nas secretarias do município e locais onde tem acesso publico ; divulgação através das Cartilhas , em especial da Cartilha de patrimônio Cultural – Educação Patrimonial (lançada em 2019). Lembrou que devido a pandemia a cartilha atualizada não pode ser confeccionada ficando também para ser realizada no ano de 2021. Completou dizendo que , as ações que foram realizadas durante o ano de 2020, foram de grande valor para o município, pois em momentos de grande insegurança no que se refere o atual momento da pandemia, o conselho esteve presente junto a comunidade , levando cultura, arte musica gastronomia , fazendo com que nossa cultura seja sempre reconhecida como parte integrante do patrimônio cultural, e poder oferecer meios de valorização através dos novos meios de comunicação desenvolvidos durante a pandemia. Apresentou aos presentes os livros do Quadro II Proteção, Quadro III Salvaguarda e Promoção Lembrou que os Quadros I e II, referentes ao ano base 2020, foram enviados via on line através do Sistema ICMS Patrimônio Cultural. Falou também que , devido a pandemia e o afastamento social, muitas ações não puderam ser realizadas e muitas que seriam apenas complementadas , não puderam ser realizadas, em especial o complemento do Quadro Documental referente ao Tombamento da Escola Estadual Sinhá Moreira, pois o Estado não autorizou que a ação fosse realizada, ficando para ser realizada no ano seguinte juntamente com as demais ações. Completou dizendo que a documentação baseada nas ações realizadas pelo setor em parceria com o COMPAC , são frutos de um belo trabalho desenvolvido mesmo em tempos de pandemia , valorizando a nossa comunidade e incentivando a conservação da memoria cultural do nosso povo. Janilton falou sobre a importância da realização das oficinas de salvaguarda de gastronomia, as lives musicais com os cantores de nossa cidade, dos momentos de contação de historias com as crianças baseados em historias de nossa cidade ,tudo muito bem preparado e realizado com muito carinho. As ações de Educação patrimonial, como a Comemoração do Centenário de falecimento de Delfim Moreira, em um dos locais de memoria coletiva mais relevante da cidade que é o Museu Delfim Moreira, a atividade da Primavera dos Museus , dando ênfase a esse mesmo local de memória, ações ricas de história para Santa Rita do Sapucaí e nosso pais .Não conseguimos realizar todas as ações previstas, mas as que foram realizadas foram documentadas e encaminhadas para o IEPHA. O presidente agradeceu as colocações do chefe do setor e agradeceu a parceria que o conselho tem com o setor e a Secretaria de Cultura. Após conversa e apresentação dos documentos dos Quadros documentais, os conselheiros analisaram e aprovaram , na sequencia aconteceu a coleta de assinaturas dos documentos. Dando sequencia a pauta, o presidente disse que como tivemos conselheiros que foram candidatos a vereança do município, e que um deles ganhou a eleição e ocupará a cadeira de vereador, o mesmo irá se desligar do conselho, seguindo a legislação que cita que : ***“Estes conselhos, via de regra, possuem a função de participar das decisões das políticas públicas municipais, aprovar planos e projetos e fiscalizar. Porém, o fato de determinado conselho possuir a atribuição de fiscalização de alguma área do serviço público não significa que os vereadores, em razão do seu dever constitucional de controlar o Poder Executivo, devam participar destes órgãos. Ao contrário, justamente em função da responsabilidade do vereador fiscalizar os atos e os resultados das políticas públicas executadas pelo Poder Executivo, este não poderá participar como membro ou integrante dos conselhos municipais (art. 54, II, b, c/c art. 29, IX, da CF/88). Portanto, podemos afirmar que os vereadores não poderão participar como membros ou integrantes dos conselhos municipais. Isto, porém, não impede que o parlamentar seja convidado para participar ou opinar nas audiências eventualmente realizadas pelos conselhos. Por fim, deve-se ressaltar que, apesar da impossibilidade dos vereadores participarem dos***



conselhos municipais, o Tribunal de Contas de Santa Catarina entendeu que "excepcionalmente, admite-se a participação de Vereador em Conselhos Municipais, quando tal exigência constitua condição para repasse de recursos por órgãos ou entidades integrantes da Administração Federal ou Estadual". Portanto o conselheiro Carlos Henrique Magalhães, se desligará do conselho e já se encarregou de encaminhar um novo representante de seu seguimento para ocupar sua vaga no conselho. Todos os conselheiros agradeceram a participação do mesmo no conselho e pedem ao mesmo que não esqueça de sempre estar lutando pelo Patrimônio Cultural de nossa cidade. Dando sequência a pauta, o presidente disse que o conselho recebeu dois planos de trabalho com solicitação de apoio ao desenvolvimento de ações culturais muito importante para o momento que estamos vivendo de afastamento social, mas que merece um olhar um novo olhar, olhar de renovação a vida, de recomeço, ações ligadas ao Natal. O primeiro plano apresentado pelo Sr. **Nilo Sérgio Capistrano Silva Carneiro, intitulado "Natal de Celebração a Vida",** O projeto "Natal de Celebração a Vida" será um evento de valorização dos nossos bens protegidos pelas ferramentas do Inventário e Tombamento no Município de Santa Rita do Sapucaí, para as comemorações do Natal de 2020, que acontecem durante todo o período natalino, no mês de Dezembro. A ação será realizada em parceria com o movimento 'Cidade Criativa, Cidade Feliz' de Sta. Rita do Sapucaí, e que faz parte no cenário cultural e artístico de uma cidade que valoriza a conscientização da preservação de seus bens protegidos. Este ano as comemorações acontecem, dentro dos protocolos de segurança e distanciamento social, para garantir a preservação da saúde de todos os cidadãos. A ação consiste na decoração natalina de alguns bens protegidos pelas ferramentas do Inventário e Tombamento no Município de Santa Rita do Sapucaí, para desenvolver o espírito natalino e incentivando a conservação dos mesmos. São eles: Museu Municipal, Fórum, Cinema, Mercado Municipal, Capela de Nossa Senhora do Rosário, e o prédio da Prefeitura Municipal. O mês de dezembro, é um período que remete ao amor entre os homens, a união, a paz a valorização da harmonia entre as pessoas e a celebração da vida, ainda mais valorizada em período de pandemia. O projeto "Natal de Celebração a Vida", justifica-se por se enquadrar no que pede o Edital 002-2020 e por promover a valorização dos bens públicos inventariados e tombados, por serem fontes diretas de acesso a cultural histórica e a atrações da cidade. O público poderá interagir de forma direta e indireta com os bens bem como promover momentos agradáveis de grande relevância para a comunidade, pois apesar do distanciamento social que prevalece na cidade, a visitação dos bens e a recordação de fatos que aconteceram neste locais contemplados acontecerá de forma natural. Justifica-se ainda pelo grande poder de fomento, diversidade e ampliação das expressões artísticas e culturais, tendo como base os bens culturais municipais, onde, através dos mesmos, muitos eventos aconteceram e foram desenvolvidas atividades variadas há mais de 100 anos em nossa cidade. Esta ação atrairá todas as atenções e olhares de um público singular para a beleza da cidade, e seus atrativos culturais. Estas ações, que fazem parte da Celebração "Cidade Criativa Cidade feliz", possuem alcance significativo, pois devido a pandemia, os eventos presenciais estão suspensos, portanto possibilitará a comunidade a ter acesso a beleza e história dos bens culturais, cumprindo as regras e leis em vigência e valorizando a vida dos nossos cidadãos santaritenses. O Plano de Trabalho apresentado solicita apoio no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. O Sr. **Nilo Sérgio Capistrano Silva Carneiro**, que se encarregará do desenvolvimento das ações que serão desenvolvidas no evento "Natal de Celebração a Vida" a ser realizado no mês de Dezembro de 2020 como pessoa física. O segundo Plano de Trabalho será apresentado pela Sra. Ludmila Angélica da Silva Pereira de Moraes que solicita apoio do conselho para a realização de lives musicais nos locais protegidos do município que receberão a decoração natalina com o nome "Cantando e Encantando o Natal". O projeto consiste na apresentação musical de lives, que acontecerão nos espaços dos bens patrimoniados antes do natal e na véspera de ano novo. O Plano de Trabalho apresentado solicita apoio no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. A Sra. Ludmila Angélica da Silva Pereira de Moraes, que se encarregará da realização das ações que serão desenvolvidas no evento "Cantando e Encantando o Natal" a ser realizado no mês de Dezembro de 2020 como pessoa física, antes da noite de Natal e na véspera de Ano Novo. Após conversa entre os conselheiros presentes sobre a avaliação dos planos de trabalho, o presidente colocou os mesmos em votação; todos os conselheiros presentes, foram favoráveis ao apoio financeiro para o desenvolvimento das ações propostas pelos solicitantes e, por unanimidade, as solicitações foi aprovadas por todos os conselheiros presentes. O presidente, completou dizendo que o COMPAC procura sempre estar unido em suas ações e agradeceu o apoio de todos no que se refere o

Carvalho

[Assinatura]

Magalhães

Albuquerque

[Assinatura]

[Assinatura]

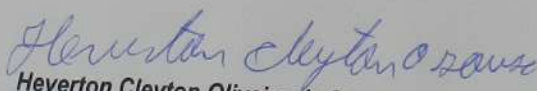
[Assinatura]

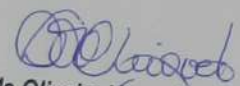
[Assinatura]

[Assinatura]

desenvolvimento de ações patrimoniais e culturais que venham a agregar conscientização e valorização de nossos bens em especial no que se refere a este momento tão delicado e que precisamos proporcionar aos cidadãos, uma visão natalina da beleza dos bens que fazem parte do Patrimônio protegido pelo município de Santa Rita do Sapucaí. Solicitou à secretária que entre em contato com os solicitantes e comunique para o mesmo sobre o encaminhamento do Plano de Trabalho para serem providenciados os trâmites legais para a formalização dos convênios. Nada mais havendo a tratar, Luciana Aflisio do Couto, secretária que redigiu e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada será assinada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiverem presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Santa Rita do Sapucaí, 23 (vinte e três) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte).

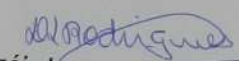

Rafael Aflisio

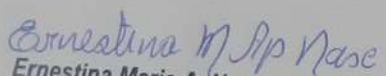

Heverton Cleyton Oliveira de Sousa


Dóris de Oliveira Vono Chiovato


Luciana Aflisio do Couto


Silvia Mendes Manoel


Dulcinéia Laureano Rodrigues


Ernestina Maria A. Nascimento


Ana Cláudia Almeida Cavalcante


Janilton Prado